



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Congonhas**  
**Setor de Assuntos Institucionais**  
Avenida Michael Pereira de Souza, 3007 - Bairro Campinho - CEP 36417-050 - Congonhas - MG  
3137318104 - www.ifmg.edu.br

## **EDITAL 06/2023**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES NOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS DO IFMG *CAMPUS* CONGONHAS**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS CONGONHAS*, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.164, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 Seção 2, página 01, torna público que estarão abertas, nos dias **27 e 28 de fevereiro de 2023**, as inscrições destinadas à seleção de candidatos para Transferência Externa para preenchimento de vagas remanescentes nos Cursos Técnicos Integrados para o ano letivo de 2023.

#### **1. VALIDADE**

1.1 Este Processo de Seleção Simplificado terá validade para matrícula em cursos técnicos integrados do IFMG *Campus* Congonhas para o **ano letivo de 2023 (início em 13/03/2023)**.

#### **2. DAS MODALIDADES**

2.1. **Transferência para mesmo curso no âmbito do IFMG.**

2.2. **Transferência para mesmo curso de discentes oriundos de outras instituições de ensino do âmbito Federal.**

#### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. O candidato deverá realizar sua inscrição no *Campus* Congonhas, situado na Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007, Bairro Campinho, Congonhas, Minas Gerais, nos dias **27 e 28 de fevereiro de 2023, das 08h00 às 17h00**.

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

- a) documento de identidade do candidato e responsável legal (fotocópia legível);
- b) Histórico Escolar completo e atualizado do curso em andamento, contendo dados sobre o ingresso (data), carga horária de cada disciplina cursada, carga horária total do curso, resultados com nota das disciplinas cursadas. Também deve constar no histórico o ato que autoriza o funcionamento do curso e/ou seu ato de reconhecimento pelo MEC (fotocópia legível);
- c) ementas das disciplinas cursadas pelo candidato no curso técnico integrado da instituição de origem;
- d) declaração de matrícula do ano letivo em curso;
- e) requerimento devidamente preenchido e assinado com a declaração do candidato que assegure a sua

ciência e concordância com as condições expostas neste edital (**Anexo I**).

#### 4. DOS PRÉ-REQUISITOS

4.1. Para TRANSFERÊNCIA PARA O MESMO CURSO NO ÂMBITO DO IFMG, serão habilitados a participar do Processo Seletivo os candidatos inscritos que atenderem aos seguintes pré-requisitos:

- I. ser discente regularmente matriculado em mesmo curso de outro *campus* do IFMG;
- II. ter concluído o Ensino Fundamental ou equivalente;
- III. não ter realizado transferências anteriores para o mesmo curso ou cursos afins no âmbito do IFMG;
- IV. aceitar a possibilidade de adaptação curricular.

4.2. Para TRANSFERÊNCIA PARA O MESMO CURSO DE DISCENTES ORIUNDOS DE OUTROS INSTITUTOS FEDERAIS serão habilitados a participar do Processo Seletivo os candidatos inscritos que atenderem aos seguintes pré-requisitos:

- I. ser discente regularmente matriculado em outra instituição de ensino nacional no âmbito federal, provenientes do mesmo curso, autorizado ou reconhecido pelo MEC;
- II. ter concluído o Ensino Fundamental ou equivalente;
- III. aceitar a possibilidade de adaptação curricular;
- IV. cursar no mínimo 60% (sessenta por cento) da carga horária total do curso pretendido do IFMG.

#### 5. DAS VAGAS

5.1. As vagas ofertadas têm validade para o **ano letivo de 2023** e estão discriminadas no quadro abaixo:

| Curso                | Vagas | Ano    | Forma de oferta |
|----------------------|-------|--------|-----------------|
| Técnico em Mecânica  | 2     | 2º ano | Integral        |
| Técnico em Mecânica  | 4     | 3º ano | Integral        |
| Técnico em Mineração | 2     | 2º ano | Integral        |
| Técnico em Mineração | 3     | 3º ano | Integral        |

#### 6. DA SELEÇÃO

6.1. Os processos para o preenchimento destas vagas ocorrerão mediante a seguinte ordem de prioridade:

1ª Prioridade: transferência para o mesmo curso no âmbito do IFMG;

2ª Prioridade: transferência para o mesmo curso de discentes oriundos de outras instituições de ensino do âmbito federal.

6.2. Na hipótese do número de vagas ser inferior ao número de interessados na 1ª Prioridade (transferência para mesmo curso no âmbito do IFMG), a classificação será realizada conforme o seguinte critério de classificação:

6.2.1 Ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento (CR) Global do último ano cursado.

6.3. Na hipótese do número de vagas ser inferior ao número de interessados na 2ª Prioridade (transferência para o mesmo curso de discentes oriundos de outros institutos federais), a classificação será realizada conforme os seguintes critérios de prioridade:

6.3.1 Ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento (CR) Global do último ano cursado.

6.4 Para efeito dos cálculos previstos, considera-se o Coeficiente de Rendimento (CR) Global, a média ponderada das notas nas disciplinas (ND), parametrizadas em 100, obtidas no período indicado, considerando como peso a carga horária (CH) das respectivas disciplinas. Assim, o Coeficiente de Rendimento (CR) Global será calculado pela fórmula seguinte (na qual N é o número de disciplinas do ano letivo):

$$CR = \frac{\sum_{i=1}^N (ND_i \cdot CH_i)}{\sum_{i=1}^N CH_i}$$

6.4.1 Para cálculo da Média Global do último ano cursado, não serão consideradas as atividades/componentes/disciplinas de Estágio, Atividades Complementares e outras similares.

6.5 Se a totalidade das vagas disponíveis em cada curso for preenchida em uma determinada prioridade, a outra não será oferecida.

## 8. DO RESULTADO

8.1. O resultado deste Processo Seletivo Simplificado será divulgado a partir do dia **03 de março de 2023** no sítio eletrônico [www.ifmg.edu.br/congonhas](http://www.ifmg.edu.br/congonhas).

## 9. DA MATRÍCULA

9.1. Os candidatos classificados deverão entregar a documentação de matrícula nos dias **06 e 07 de março de 2023**, na secretaria acadêmica do *Campus* Congonhas, situado na Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007, Bairro Campinho, Congonhas, Minas Gerais, **das 08h00 às 17h00**.

9.2. O candidato que não entregar a documentação de matrícula nos dias especificados no item anterior será considerado desistente do processo.

9.3. O candidato, ao assumir a vaga, nos termos deste edital, declara estar ciente de que terá que se submeter a todas as adaptações que se fizerem necessárias para o cumprimento integral das exigências curriculares e que a fixação de seu período escolar fica dependente dessas adaptações.

9.4. No ato da matrícula, o candidato com a vaga deferida deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) carteira de identidade;
- b) cartão do CPF;
- c) certidão de nascimento ou casamento, se for o caso;
- d) prova de quitação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);
- e) Histórico Escolar do ensino fundamental;
- f) 1 (uma) fotografia 3x4 recente;
- g) comprovante de endereço atualizado;
- h) cópia do cartão de vacina atualizado.
- i) Guia de Transferência;
- j) documento de identidade do responsável legal (responsável legal pela matrícula).

9.5. Os documentos apresentados pelo candidato não poderão ser substituídos posteriormente, assim como não poderão ser acrescentados novos documentos ao processo após a realização da matrícula.

9.6. A falta de quaisquer documentos exigidos para matrícula neste Processo Seletivo implicará no indeferimento do pedido.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. No ato da matrícula, o candidato deverá fazer a solicitação de aproveitamento de disciplinas. Para fins de dispensa, serão considerados os seguintes percentuais:

I. até o máximo de 40% (quarenta por cento) da carga horária total do curso para disciplinas cursadas em outra instituição;

II. ilimitado para disciplinas cursadas exclusivamente no IFMG.

10.2 Os casos omissos ou situações extraordinárias serão resolvidos pela Diretoria de Ensino do IFMG *Campus Congonhas*.

10.3 As disposições e instruções contidas nos anexos deste edital constituem normas que o integram, bem como os demais documentos referentes a este Processo Seletivo Simplificado que vierem a ser publicados.

Congonhas, 14 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Robert Cruzoaldo Maria, Diretor(a) Geral**, em 14/02/2023, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1461556** e o código CRC **33FF3634**.

23210.000246/2023-14

1461556v1



## Anexo I do Edital 06/2023

Nº do Protocolo: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

Livro: \_\_\_\_\_ Folha: \_\_\_\_\_

Responsável: \_\_\_\_\_

### INSCRIÇÃO EM SELEÇÃO DE VAGAS OCIOSAS

|                                 |  |                            |               |
|---------------------------------|--|----------------------------|---------------|
| Nome do candidato:              |  | *Nº de inscrição geral:    |               |
| Curso pretendido:               |  | *Nº de inscrição no curso: |               |
| Motivo de interesse pelo curso: |  |                            |               |
| e-mail:                         |  | Telefone 1: -              | Telefone 2: - |

Vem requerer inscrição em processo seletivo de vagas ociosas por meio da modalidade:

|  |                                 |             |
|--|---------------------------------|-------------|
| <b>Transferência para mesmo curso no âmbito do IFMG</b>  | *Nº de inscrição na modalidade: |             |
| Curso no qual está matriculado:  | Carga horária total cursada:    | h           |
| Ano/semestre de ingresso no curso atual: /   | Coeficiente de rendimento:      | Idade: anos |
| Motivo da solicitação de mudança:  |                                 |             |
| <i>Obs.: A carga horária total cursada é aquela discriminada no histórico parcial do aluno com disciplinas em aprovação e/ou aproveitamento.</i> |                                 |             |

|  |                                 |             |
|--|---------------------------------|-------------|
| <b>Transferência para mesmo curso de discentes oriundos de outras instituições de ensino do âmbito federal</b>                                   | *Nº de inscrição na modalidade: |             |
| Curso no qual está matriculado:  | Carga horária total cursada:    | h           |
| Ano/semestre de ingresso no curso atual: /   | Coeficiente de rendimento:      | Idade: anos |
| Motivo da solicitação de mudança:  |                                 |             |
| <i>Obs.: A carga horária total cursada é aquela discriminada no histórico parcial do aluno com disciplinas em aprovação e/ou aproveitamento.</i> |                                 |             |

Obs.: Anexar documentação exigida no edital de referência.

**DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EXPOSTAS NO EDITAL Nº 06, DE 14/02/2023.**

Congonhas, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura do responsável ou procurador legal

|   |   |
|---|---|
| Protocolo Nº: _____ de ___/___/___  | <b>Comprovante</b><br>IFMG - Campus Congonhas<br>Diretoria de Ensino<br>Recebido em ___/___/___<br>Por: _____ |
| Nome do candidato: _____  |   |
| Curso pretendido: _____   |   |
| Assunto: <b>INSCRIÇÃO EM SELEÇÃO DE VAGAS OCIOSAS</b><br><b>Nº DE INSCRIÇÃO GERAL _____</b> |   |
| Edital nº 05/2023, de 14/02/2023.   |   |

